DIÁRIO — OFICIAL



Prefeitura Municipal de **Cipó**





ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETOS DE EXONERAÇÃO	
LICENÇA AMBIENTAL LICENÇA AMBIENTAL DLA 003/2024 LIGAÇÃO BR 110 A POVOA	DO ITAPICURU
ATOS DE PESSOAL ATO DE LICENCA PRÊMIO	





DECRETOS DE EXONERAÇÃO

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 418/2024

"Exonera ocupante de Cargo de Confiança/cargo em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Exonerar **ELEONARA DE JESUS** no cargo de Assessor de Ensino de Educação Infantil Fundamental e EJA da Secretaria Municipal de Educação deste Município.
- Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.
- ${\bf Art.} \ {\bf 3^{\circ}} \ {\bf -} \ {\rm Este} \ {\rm decreto} \ {\rm entra} \ {\rm em} \ {\rm vigor} \ {\rm na} \ {\rm data} \ {\rm de} \ {\rm sua}$ assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 05 de junho de 2024.

Jose Marques dos Reis Prefeito





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 419/2024

"Exonera ocupante de Cargo de Confiança/cargo em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar ALAINE DE SANTANA SANTOS no cargo de Assessor de Ensino de Educação Infantil Fundamental e EJA da Secretaria Municipal de Educação deste Município.
- Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.
- ${\bf Art.} \ {\bf 3^{\circ}} \ \ {\rm Este} \ {\rm decreto} \ {\rm entra} \ {\rm em} \ {\rm vigor} \ {\rm na} \ {\rm data} \ {\rm de} \ {\rm sua}$ assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 05 de junho de 2024.

Jose Marques dos Reis Prefeito

PRAÇA JURACY MAGALHĀES S/N | CIPÓ-BA | CEP 48.450-000 | (75) 3435-1023 CNPJ n° 13.808.936/0001-95 E-mail: gabinete.cipo@gmail.com





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 420/2024

"Exonera ocupante de Cargo de Confiança/cargo em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Exonerar **ALAN ALVES DOS REIS SANTOS** no cargo de Assessor Administrativo da Secretaria Municipal de Educação deste Município.
- Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.
- ${\bf Art.} \ {\bf 3^{\circ}} \ \ {\rm Este} \ {\rm decreto} \ {\rm entra} \ {\rm em} \ {\rm vigor} \ {\rm na} \ {\rm data} \ {\rm de} \ {\rm sua}$ assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 05 de junho de 2024.

Jose Marques dos Reis Prefeito

PRAÇA JURACY MAGALHĀES S/N | CIPÓ-BA | CEP 48.450-000 | (75) 3435-1023 CNPJ n° 13.808.936/0001-95 E-mail: gabinete.cipo@gmail.com





LICENÇA AMBIENTAL DLA 003/2024 LIGAÇÃO BR 110 A POVOADO ITAPICURU



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentáve
SEAGRI



DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL - DLA 003/2024 LEI MUNICIPAL Nº 297/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AQUICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, certifica que o Municipio de Cipó – BA, Inscrito no CNPJ: 13.808.936/0001-95, fica dispensado do Licenciamento Ambiental, nos termos do Art. 42, VIII, da Lei Municipal Nº 297/2021, para o atendimento conforme convênio 908034/2020, entre O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO (MAPA) E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓBA que se destina a PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA QUE LIGA A BR 110 À COMUNIDADE DE ITAPICURU, ZONA RURAL DO MUNICIPIO.

Resolução CEPRAM nº 4327, de 31 de outubro de 2013, Resolução CEPRAM nº 4420, de 27 de novembro de 2015, Resolução CEPRAM nº 4579 de 06 de março de 2018 e pela Lei municipal nº 297/2021.

A presente dispensa não isenta o interessado do cumprimento de normas e padrões ambientais, nem da fiscalização exercida pelos órgãos competentes.

Cipó-BA, 05 de junho de 2024

DIEGO DE SANTINA FREITAS CERQUEIRA
Sec. de Agricultura, Aquicultura, Meio Ambiente e Des. Sustentável.
Decreto 176/2024





ATO DE LICENÇA PRÊMIO



ESTADO DA BAHIAPREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ GABINETE DO PREFEITO

ATO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE Nº 51

O Prefeito de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, **RESOLVE**: conceder Licença Prêmio por Assiduidade, ao (a) servidor (a) **GILBERTO BOAVENTURA DE MACEDO**, matrícula nº 311, ocupante do cargo de Motorista D lotado na Secretaria Municipal de Saúde; de 15/06/2024 à 13/09/2024, referente ao período aquisitivo de 15/03/2014 à 14/03/2019

Gabinete do Prefeito, em 05 de junho de 2024.

JOSÉ MARQUES DOS REIS Prefeito Municipal